



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0431 - 3 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 141/2016.....	2
PORTARIA Nº 016/2016.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 141/2016

**DECRETO Nº 141/2016**

**DATA: 22/07/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora THAISA DE OLIVEIRA SOETHE, portadora do RG. nº 7.811.175-5, inscrita no CPF/MF sob nº 031.112.209-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, GOS 2, Nível 05, licença sem vencimentos pelo período de 25.07.2016 a 31.12.2016, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0431 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 016/2016

**PORTARIA Nº 016/2016**

**DATA: 22/07/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Processo Seletivo Simplificado da Autarquia Municipal de Educação, as seguintes gratificações, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Mari Emilia Cassolli	Professora do Ensino Fundamental	Dobra	
Mari Emilia Cassolli	Professora do Ensino Fundamental	Sala de Recurso	10%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

